
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997, nos termos do seu art. 111, III, “a”;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de suas atividades laborais a Iris Raquel Dantas Moura, matrícula nº 3735, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de casamento, segundo o art. 111, III, “a”, da Lei Municipal nº 048/1997, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, com início no dia 11/02/2022 e término no dia 18/02/2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2022.

Jaçanã/RN, 15 de fevereiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:3BF905EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2022. Edição 2718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>